



## REGULAMENTO

### 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

#### EMPRESA PROMOTORA

Razão Social: TUNNA ENTRETENIMENTO E AUDIVISUAL LTDA

Nome Fantasia: FISH TV

Endereço: Rua Major Luiz Bender, 8 – Centro – Novo Hamburgo/RS – 93.410.180

CNPJ: 14.807.981.0001.98

Número de telefone: (51) 3035-3543

e-mail : atendimento@fishtv.com

**2 - EMPRESAS CO-PROMOTORAS:** Relação constante no ANEXO I.

**3 - Modalidade da Promoção:** Concurso

**4 - Área de Operação do Evento:** Estados do Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Goiás e São Paulo.

**5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:** 23/10/2017 a 04/03/2018

**6 - DATA DO INÍCIO E TÉRMINO DO EVENTO:** 23/10/2017 a 04/03/2018

#### 7 - PRODUTOS OBJETOS DA PROMOÇÃO:

A presente promoção está vinculada a divulgação e inscrição no Campeonato Nacional de Pesqueiro promovido pela empresa promotora assim como a aquisição de Kits promocionais do evento.

#### 8 - QUANTIDADE, DESCRIÇÃO DETALHADA E VALOR UNITÁRIO E TOTAL DOS PRÊMIOS:

Qtde.	Descrição do Prêmio	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
32	Pacote turístico de pesca para a dupla contemplada para a cidade de Itu/SP, de 2 dias e 1 noite, incluindo: hospedagem, transporte aéreo, traslado do domicílio do contemplado/aeroporto/hotel Parque Maeda/aeroporto/domicílio do completo e pensão completa.	1.500,00	48.000,00
1	Vale compras para ser utilizado na empresa co-promotora For Fisher (plataforma e-commerce)*	1.100,00	1.100,00
1	Vale compras para ser utilizado na empresa co-promotora Star River* (catálogo de compra)	1.500,00	1.500,00
1	Pacote turístico de pesca para dupla contemplada para a cidade de Corrientes/Argentina, de 3 dias e 3 noites, incluindo: hospedagem, transporte aéreo, traslado do domicílio do contemplado/aeroporto/pousada/aeroporto/domicílio do completo e pensão completa.	8.500,00	8.500,00

1	Pacote turístico de pesca para dupla contemplada para a cidade de Manaus/AM, de 5 dias e 5 noites, incluindo: hospedagem, transporte aéreo, traslado do domicílio do contemplado/aeroporto/hotel AMAZON NEMO/aeroporto/domicílio do completo e pensão completa.	10.900,00	10.900,00
1	UM CARTÃO DE CRÉDITO PRÉ-PAGO para ser utilizado em qualquer estabelecimento que possua a bandeira Mastercard. A dupla também receberá o troféu do campeonato*	30.000,00	30.000,00

(\* ) Sugere-se que os prêmios sejam utilizados/divididos com a dupla participante no concurso de pesca.

**Soma total dos Prêmios: R\$ 100.000,00**

**Observações sobre a premiação “pacote turístico”:**

- Não estão incluídas nos pacotes turísticos, despesas com lavanderia, telefonemas, refeições extras, compras de qualquer espécie ou quaisquer outros serviços ou despesas não previstas expressamente neste Regulamento.
- O agendamento da viagem será acertado entre o contemplado e a empresa promotora no período de baixa temporada.
- O período de fruição da viagem será de 180 (cento e oitenta) dias, contados da assinatura da carta compromisso, em data a ser acertada entre o contemplado e a disponibilidade da pousada.

**9 - DESCRIÇÃO DETALHADA DA OPERAÇÃO:**

**9.1 – Critério de Participação:** Estarão aptos a participação desta promoção, quaisquer pessoas físicas residentes no Brasil que durante o período 23/10/2017 a 04/03/2018 adquirirem Kit promocional do Campeonato Brasileiro de Pesqueiro\*\* a ser disponibilizado no link: [www.brasileiroempesqueiros.com.br](http://www.brasileiroempesqueiros.com.br). ou fisicamente nos endereços de cada região descrito neste regulamento, dentro o limite de inscrições descritos neste regulamento.

(\*\*) O Kit promocional conterà: 2 bonés e 2 camisetas.

**9.1.1 –** A cada Kit promocional adquirido o participante receberá, gratuitamente, a possibilidade de inscrever uma dupla no Campeonato Brasileiro de Pesqueiro, conforme, cronograma regionais descritos abaixo:

Região	Número limite de inscrições	Período de inscrição	Data do concurso (1 etapa)	Local do concurso
Rio Grande do Sul	60 inscrições	00:01h horas do dia 23/10/2017 até 06h horas do dia 02/12/2017	02.12.2017	Pesqueiro Gabardo - Estrada Major Marcílio Souza Carpes, s/n – no município de Montenegro no Rio Grande do Sul.
Goiás	60 inscrições	00:01h horas do dia 23/10/2017 até 06h horas do dia 27/01/2018	27.01.2018	Paraíso Verde Pesca e Lazer - Rodovia CL01 Km 01 s/n Campo Limpo em Goiás.
Minas Gerais	60 inscrições (Primeiro lote)	00:01h horas do dia 23/10/2017 até 06h horas do dia 13/01/2018	13.01.2018	Fazenda Pacu - Estrada Inhaúma Papagaios, s/n Zona Rural, Município de Inhaúma em Minas Gerais.
Minas Gerais	60 inscrições (Segundo lote)	00:01h horas do dia 23/10/2017 até 06h horas do dia 17/02/2018	17.02.2018	Pesqueiro Uni Pesca - BR 365 KM648 - Zona Rural do município de Uberlândia em Minas Gerais.
São Paulo	60 inscrições (Primeiro lote)	00:01h horas do dia 23/10/2017 até 06h horas do dia 24/02/2018	24.02.2018	Parque Maeda - Rodovia Deputado Archimedes Lamoglia, Km 18, s/n - Zona Rural, Itu - SP.
São Paulo	60 inscrições (Segundo lote)	00:01h horas do dia 23/10/2017 até 06h horas do dia 25/02/2018	25.02.2018	Parque Maeda - Rodovia Deputado Archimedes Lamoglia, Km 18, s/n - Zona Rural, Itu - SP.
São Paulo	60 inscrições	00:01h horas do	03.03.2018	Parque Maeda - Rodovia Deputado

	(Terceiro lote)	dia 23/10/2017 até 06h horas do dia 03/03/2018		Archimedes Lamoglia, Km 18, s/n - Zona Rural, Itu - SP.
São Paulo	60 inscrições (Quarto lote)	00:01h horas do dia 23/10/2017 até 06h horas do dia 04/03/2018	04.03.2018	Parque Maeda - Rodovia Deputado Archimedes Lamoglia, Km 18, s/n - Zona Rural, Itu - SP.

9.1.2 – Uma vez apto a participar do concurso, a **dupla** participante deverá retirar o seu **kit de competição** no pesqueiro onde será realizada a respectiva etapa, a partir das 10:00 às 20:00 do dia anterior, e das 06:00 às 07:30 (manhã) do dia das provas.

9.1.2.1 – Nas oportunidades, serão sorteadas e demarcadas as raias de competição dos competidores às 20:00 do dia que antecede a etapa da competição. Todas as informações relacionadas estarão disponíveis para os participantes após o sorteio no site [www.brasileiroempesqueiros.com.br](http://www.brasileiroempesqueiros.com.br).

9.1.2.1 - Em todas as etapas ocorrerá a convocação geral dos competidores no dia da prova, às 08:00 (manhã).

9.1.2.2 - Ao final da prova, e após a apuração dos resultados pela organização do evento será executado o cerimonial de premiação da etapa.

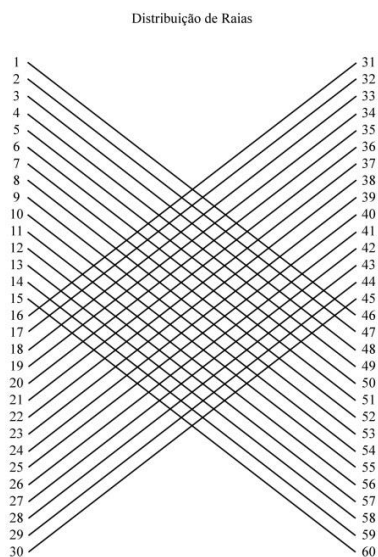
9.2 - **O CAMPEONATO EM PESQUEIROS** será obrigatoriamente de pesque e solte.

9.2.1 - A prova será disputada em raias de competição, delimitadas e sorteadas pela organização do evento. Serão sorteadas duas raias por dupla, uma para o turno da manhã e outra para o turno da tarde.

9.2.2 - A definição da distribuição das raias de competição será através de sorteio no dia anterior de cada etapa classificatória, será realizada no pesqueiro correspondente a cada classificatória, sempre às 20:00 e realizado pela organização do evento.

Como funcionará o sorteio de raias: os números de cada dupla serão colocados misturados em uma urna e retirados um a um para compor as raias de 1 a 60, definindo assim as raias do turno da manhã. Cada raia do turno da manhã corresponde a uma raia no lado oposto do lago no turno da tarde. Possibilitando que todas as duplas pesquem em ambos os lados do lago.

Abaixo modelo que será utilizado:



9.2.3 - A prova terá a duração de sete (07) horas, divididas em dois turnos de três (03) horas e 30 (trinta) minutos (manhã e tarde) mais um intervalo de uma hora e trinta minutos para almoço.

**8h30 às 12h – PROVA MANHÃ**

**12h às 13h30 - INTERVALO**

**14h às 17h30 – PROVA TARDE**

9.2.3 - Durante a prova é possível utilizar apenas UM conjunto de pesca por vez. A dupla poderá levar quantos equipamentos quiser para prova, podendo intercalar a utilização destes equipamentos.

9.2.4 - O competidor poderá utilizar apenas um equipamento para realizar o lançamento, ou seja, apenas uma vara poderá ser utilizada para a pesca. Os demais conjuntos de pesca podem estar na raia, desde que fora de uso.

**Observação:**

- a) Fica a critério da dupla definir as estratégias e o tempo de pesca de cada um. Podendo fazer a troca do pescador a qualquer momento, durante todo o período da prova.
- b) Durante a prova, enquanto um competidor pesca, o parceiro pode atuar como assistente.
- c) Poderão permanecer na raia de pesca apenas os dois pescadores que compõem a dupla.
- d) Todas as duplas de competidores serão fiscalizadas pelos fiscais de prova e, para isso, estes estarão próximos das raias de competição.
- e) O início da prova se dará através de sinal sonoro. Os competidores deverão estar obrigatoriamente posicionados em suas respectivas raias de competição na margem do lago e à disposição dos fiscais de prova.
- f) A dupla irá se posicionar na raia 10 minutos antes do início da prova, tanto do turno da manhã quanto da tarde. Neste período é proibido fazer qualquer tipo de arremesso. O arremesso deverá acontecer apenas depois do sinal sonoro que indica o começo da prova.
- g) Será considerado válido o peixe FISGADO até o término da prova, que será dado através de sinal sonoro pela organização. Haverá um sinal indicando que falta um minuto para o final da prova. Portanto, se o peixe estiver fisgado quando tocar o sinal, os pescadores tem um minuto para avisar o fiscal, após isso eles têm tempo livre para retirar o peixe e pesá-lo.
- h) O diretor geral do campeonato terá poder para alterar o início da prova e, se ocorrer, o ato será comunicado aos participantes com a justificativa pertinente.
- i) Os lançamentos deverão ser feitos perpendicularmente à margem do lago, onde se encontra o competidor, ou seja, a 90° da margem. Se por algum defeito de lançamento a linha invadir a raia de outra dupla, ela deve ser imediatamente recolhida.
- j) Quando um pescador tiver um peixe fisgado e ele correr para os lados, é de sua responsabilidade avisar essa movimentação do peixe. A prioridade é sempre de quem estiver com o peixe, portanto os pescadores ao lado devem recolher a linha ou deixá-la solta caso enrosque. Ele também pode optar por cortar a sua linha e voltar a pescar.
- l) A pesca será exercida exclusivamente dentro das raias demarcadas, mas em caso de peixe fisgado, se ele nadar para os lados, a dupla poderá invadir outras raias, sem atrapalhar a pesca dos outros competidores, para terminar de retirar o peixe.
- m) O campeonato consiste em pesca esportiva desembarcada, na modalidade de pesque e solte com iscas naturais e artificiais, munidas de anzol simples. Sendo vedado o uso de garateias, chuveirinhos e anzóis múltiplos.
- n) O competidor deverá ser identificado por números para favorecer melhor visibilidade para identificação do mesmo. Os números serão fornecidos pela organização e cujo uso é obrigatório, sob pena de impedimento de participação e/ou desclassificação.
- o) Um competidor apto a competir na etapa em que se inscreveu é aquele que está uniformizado com a camiseta oficial do campeonato, fornecida pela organização do evento. p) O uso de boné não é obrigatório, mas se o competidor optar pela sua utilização, só será permitido usar o boné oficial do campeonato que será entregue pela organização do evento juntamente com a camiseta.
- q) O competidor terá um tempo limite de 3 minutos para habilitar seu exemplar para soltura. Após este tempo, caso o peixe não nade, o mesmo será desclassificado.
- r) O competidor não poderá sob nenhuma justificativa manter peixes mortos, sob pena de desclassificação.
- s) Durante a pescaria deve ser respeitada a área delimitada da raia do competidor, mantendo o respeito aos demais participantes.
- t) Todos os peixes pescados, respeitando o peso mínimo estabelecido por Campeonato Estadual, serão registrados e pesados pelos fiscais de prova.
- u) Para efeito de medição, será considerado o quilograma como unidade de medida.
- v) O registro da pesagem dos peixes serão de responsabilidade dos árbitros e fiscais de prova.
- x) A retirada dos peixes da água, pesagem, transporte e soltura será responsabilidade da dupla de competidores.
- z) Os peixes capturados deverão estar vivos e em condições de soltura, isentos de qualquer sinal que indique outras formas de captura, diferentes da permitida e sob a pena de desclassificação do exemplar ou do competidor, a critério do diretor de prova. Caso algum peixe apresentado não tenha condições de soltura, o mesmo será desclassificado.

### **9.3) Dos equipamentos e acessórios de pesca:**

- É de cada dupla estar ciente e de acordo com:

- a) Permitido o uso de carretilhas e molinetes de qualquer tamanho ou peso, carregados com linhas de diâmetro livre (mono ou multifilamento).
- b) Permitido uso de iscas artificiais de qualquer tipo, munidas de anzol simples (sem garatéia) e sem farpa.
- c) Permitido o uso de iscas naturais .
- d) Não será permitido usar peixes do lago de competição como isca.
- e) Permitido o uso, durante a prova, de vara de qualquer tipo ou tamanho, sendo possível utilizar apenas UM conjunto de pesca por vez.
- f) Permitido o uso de equipamentos de fly fishing ou spey.
- g) A ceva será permitida somente se utilizada em boia cevadeira e montada no conjunto utilizado para a pesca do competidor.
- h) Proibido utilização de copo cevador, boia rocket, e cevar com as mãos.
- i) Proibido cevar com ração que não seja específica para peixes.

- j) Proibido pescar/cevar com sebo.
- k) Proibido a utilização de iscas podres
- l) Os peixes que estourarem a linha não serão contabilizados mesmo que a boia seja recuperada.
- m) Não será contabilizado nenhum peixe enroscado pelo corpo, apenas serão contabilizados peixes capturados pela boca.
- n) Proibido o uso de ceva fixa ou arremessada por equipamentos de lançamento, como estilingue e colher para lançamento.
- o) Proibido uso de alicate de contenção.
- p) Permitido apenas o uso do puçá disponibilizado pela organização do evento para o recolhimento de peixes.

**9.4) Dos competidores:** É obrigação de cada competidor:

- a) Cumprir e fazer cumprir o regulamento.
- b) Fiscalizar a medição (pesagem) dos peixes junto aos fiscais de prova, mantendo consigo seu comprovante de pesagem após cada pesagem registrada.
- c) Manter o comportamento cortês perante os demais competidores, árbitros e público.
- d) Relatar quaisquer irregularidades durante a prova, encaminhando-as, por escrito, ao diretor de prova até as 17h30min. Qualquer relato/comentário posterior e sem comprovação será considerado infração grave, sob pena de desclassificação do autor, a critério do diretor de prova.

**9.4) Fica vedado** aos competidores, sob pena de desclassificação:

- a) O uso de mais de um anzol por vara.
- b) A pesca utilizando mais de um equipamento durante a prova.
- c) Descartar lixo de qualquer espécie no lago ou em suas margens.
- d) Ingerir bebida alcoólica.
- e) Utilizar material ou equipamentos predatórios para a pesca, além dos permitidos para a prova.
- f) Permitir que qualquer pessoa não inscrita no campeonato o auxilie de qualquer forma, na captura do peixe.
- g) Abandonar a prova antes do término, sem autorização do árbitro, por escrito, sob pena de desclassificação.

**9.5) Será desclassificado o competidor que:**

- a) Alterar a medida dos peixes apresentados.
- b) Prejudicar os concorrentes com ações escusas durante a prova.
- c) Conduzir e/ou ingerir bebida alcoólica até que se encerre sua participação na Prova.
- d) Manter comportamento não condizente com as regras elementares da prática esportiva, do convívio social, bem como promover desacato ou agressão, física ou verbal a competidores, organizadores, fiscais, árbitros, autoridades e o público.
- e) For flagrada em qualquer momento e sob qualquer pretexto durante a Prova com pessoas não pertencentes à equipe devidamente registrada dentro da sua raia de pesca.
- f) Transgredir quaisquer regras contidas neste regulamento.

**9.6) Identificação dos ganhadores (Primeira Etapa do Concurso).**

Ao final do período de participação serão contabilizados os peixes pescados por cada dupla, sendo que:

- a) O critério de classificação da prova será a somatória do peso, em quilogramas, de todos os peixes pescados pela dupla de competidores, a partir do peso mínimo estabelecido para cada campeonato estadual, independente da espécie.
- b) Para efeito de PESAGEM será considerado o peso em quilogramas como unidade de medida.
- c) O competidor que não capturar nenhum peixe não obtém classificação.

Em caso de empate, serão estabelecidos os seguintes:

- 1º Critério de desempate: peixe com maior peso.
- 2º Critério de desempate: peixe com o segundo maior peso.
- 3º Critério de desempate: peixe com o terceiro maior peso.
- 4º Critério de desempate: idade – o pescador com maior idade vence.

**Observação:**

- Todos os peixes pescados poderão ser pesados, mas para cada Campeonato Estadual haverá um peso mínimo para poder ser registrado:

CAMPEONATO GAÚCHO EM PESQUEIROS: somente serão contabilizados peixes a partir de 500 gramas.

CAMPEONATO MINEIRO EM PESQUEIROS: somente serão contabilizados peixes a partir de 2 quilos.

CAMPEONATO GOIANO EM PESQUEIROS: somente serão contabilizados peixes a partir de 2 quilos.

CAMPEONATO PAULISTA EM PESQUEIROS: somente serão contabilizados peixes a partir de 2 quilos.

- Só serão validados os peixes pesados e registrados pelos fiscais de prova

As três duplas participantes, de cada dia de evento realizado, que obtiverem maior pontuação ou a dupla que tiver fisgado o peixe com maior peso estarão aptos a participarem da segunda etapa do concurso, sendo os mesmos contemplados com (cada uma das 4

duplas): 01 Pacote turístico de pesca para a dupla contemplada para a cidade de Itu/SP, de 2 dias e 1 noites, incluindo: hospedagem, transporte aéreo, traslado do domicílio do contemplado/aeroporto/hotel Parque Maeda/aeroporto/domicílio do completo e pensão completa no valor de R\$ 1.5000,00.

### 9.7) Segunda Etapa do Concurso (Etapa Final)

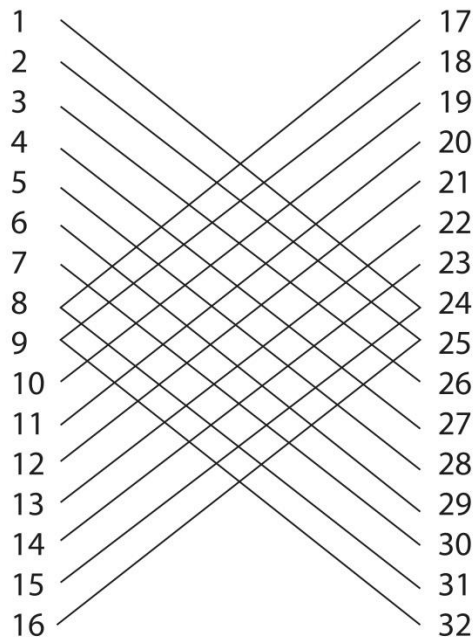
9.7.1) A prova será disputada em raias de competição, delimitadas e sorteadas pela organização do evento. Serão sorteadas duas raias por dupla, uma para o turno da manhã e outra para o turno da tarde.

9.7.2) A definição da distribuição das raias de competição será através de sorteio no dia 23 de Março de 2018, dia anterior a grande final, no Parque Maeda, localizado Rodovia Deputado Archimedes Lamoglia, Km 18, s/n - Zona Rural, Itu – SP, às 20:00 e realizado pela organização do evento.

**Observação: As despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação necessárias para as duplas pré-classificadas participarem da segunda etapa do concurso, serão arcadas pela empresa promotora.**

9.7.3) Como funcionará o sorteio de raias: os números de cada dupla serão colocados misturados em uma urna e retirados um a um para compor as raias de 1 a 32, definindo assim as raias do turno da manhã. Cada raia do turno da manhã corresponde a uma raia no lado oposto do lago no turno da tarde. Possibilitando que todas as duplas pesquem em ambos os lados do lago.

Abaixo modelo que será utilizado:



9.7.4) A prova terá a duração de sete (07) horas, divididas em dois turnos de três (03) horas e 30 (trinta) minutos (manhã e tarde) mais um intervalo de uma hora e trinta minutos para almoço.

9.7.5) Durante a prova é possível utilizar apenas UM conjunto de pesca por vez. A dupla poderá levar quantos equipamentos quiser para prova, podendo intercalar a utilização destes equipamentos.

9.7.6) O competidor poderá utilizar apenas um equipamento pra lançar a isca na água. Ou seja, apenas uma vara poderá ser utilizada para a pesca. Os demais conjuntos de pesca podem estar na raia, desde que fora de uso.

9.7.8) Fica a critério da dupla definir as estratégias e o tempo de pesca de cada um. Podendo fazer a troca do pescador a qualquer momento, durante todo o período da prova.

9.7.9) Durante a prova, enquanto um competidor pesca, o parceiro pode atuar como assistente.

9.7.9) Poderão permanecer na raia de pesca apenas os dois pescadores que compõem a dupla.

9.7.10) Todas as duplas de competidores serão fiscalizadas pelos fiscais de prova e, para isso, estes estarão próximos das raias de competição.

9.7.11) O início da prova se dará através de sinal sonoro. Os competidores deverão estar obrigatoriamente posicionados em suas respectivas raias de competição na margem do lago e à disposição dos fiscais de prova.

9.7.12) A dupla irá se posicionar na raia 10 minutos antes do início da prova, tanto do turno da manhã quanto da tarde. Neste período é proibido fazer qualquer tipo de arremesso. O arremesso deverá acontecer apenas depois do sinal sonoro que indica o começo da prova.

9.7.13) Será considerado válido o peixe FISGADO até o término da prova, que será dado através de sinal sonoro pela organização. Haverá um sinal indicando que falta um minuto para o final da prova. Portanto, se o peixe estiver fisgado quando tocar o sinal, os pescadores tem um minuto para avisar o fiscal, após isso eles têm tempo livre para retirar o peixe e pesá-lo.

9.7.14) O diretor geral do campeonato terá poder para alterar o início da prova e, se ocorrer, o ato será comunicado aos participantes com a justificativa pertinente.

9.7.15) Os lançamentos deverão ser feitos perpendicularmente à margem do lago, onde se encontra o competidor, ou seja, a 90° da margem. Se por algum defeito de lançamento a linha invadir a raia de outra dupla, ela deve ser imediatamente recolhida.

9.7.16) Caso algum pescador tenha um peixe na linha e ele corra para algum dos lados, é de responsabilidade do pescador avisar essa movimentação do peixe. A prioridade é de quem tem o peixe, então o pescador da raia ao lado deve recolher a linha. Caso a linha enrosque, o pescador sem o peixe deve deixar a linha com folga para a retirada do peixe do competidor que estiver com ele na linha.

9.7.17) A pesca será exercida exclusivamente dentro das raias demarcadas, mas em caso de peixe fígado, se ele nadar para os lados, a dupla poderá invadir outras raias, sem atrapalhar a pesca dos outros competidores, para terminar de retirar o peixe.

9.7.18) O campeonato consiste em pesca esportiva desembarcada, na modalidade de pesque e solte com iscas naturais e artificiais, munidas de anzol simples. Sendo vedado o uso de garateias, chuveirinhos e anzóis múltiplos.

9.7.19) O competidor deverá ser identificado por números para favorecer melhor visibilidade para identificação do mesmo. Os números serão fornecidos pela organização e cujo uso é obrigatório, sob pena de impedimento de participação e/ou desclassificação.

9.7.20) Um competidor apto a competir na final é aquele que está uniformizado com a camiseta oficial do campeonato, fornecida pela organização do evento. É permitido somente o uso do boné oficial do campeonato que será entregue pela organização do evento juntamente com a camiseta.

9.7.21) O competidor terá um tempo limite de 3 minutos para habilitar seu exemplar para soltura. Após este tempo, caso o peixe não nade, o mesmo será desclassificado.

9.7.22) O competidor não poderá sob nenhuma justificativa manter peixes mortos, sob pena de desclassificação.

9.7.23) Durante a pescaria deve ser respeitada a área delimitada da raia do competidor, mantendo o respeito aos demais participantes.

9.7.24) Todos os peixes pescados, a partir de 2 quilos, serão registrados e pesados pelos fiscais de prova.

9.7.25) Para efeito de medição, será considerado o quilograma como unidade de medida.

9.7.26) A pesagem e registro dos peixes serão de responsabilidade dos árbitros e fiscais de prova.

9.7.27) A retirada dos peixes da água será responsabilidade da dupla de competidores.

9.7.28) Os peixes capturados deverão estar vivos e em condições de soltura, isentos de qualquer sinal que indique outras formas de captura, diferentes da permitida e sob a pena de desclassificação do exemplar ou do competidor, a critério do diretor de prova.

9.7.29) Caso algum peixe apresentado não tenha condições de soltura, o mesmo será desclassificado.

#### **9.8) Dos equipamentos e acessórios de pesca:**

- É de cada dupla estar ciente e de acordo com:

- a) Permitido o uso de carretilhas e molinetes de qualquer tamanho ou peso, carregados com linhas de diâmetro livre (mono ou multifilamento).
- b) Permitido uso de iscas artificiais de qualquer tipo, munidas de anzol simples (sem garatéia) e sem farpa.
- c) Permitido o uso de iscas naturais.
- d) Não será permitido usar peixes do lago de competição como isca.
- e) Permitido o uso, durante a prova, de vara de qualquer tipo ou tamanho, sendo possível utilizar apenas UM conjunto de pesca por vez.
- f) Permitido o uso de equipamentos de fly fishing ou spey.
- g) A ceva será permitida somente se utilizada em boia cevadeira e montada no conjunto utilizado para a pesca do competidor.
- h) Proibido utilização de copo cevador, boia rocket, e cevar com as mãos.
- i) Proibido cevar com ração que não seja específica para peixes.
- j) Proibido pescar/cevar com sebo.
- k) Proibido a utilização de iscas podres
- l) Os peixes que estourarem a linha não serão contabilizados se a boia for recuperada.
- m) Não será contabilizado nenhum peixe enroscado pelo corpo, apenas serão contabilizados peixes capturados pela boca.
- n) Proibido o uso de ceva fixa ou arremessada por equipamentos de lançamento, como estilingue e colher para lançamento.
- o) Proibido uso de alicate de contenção.
- p) Permitido apenas o uso do puçá disponibilizado pela organização do evento para o recolhimento de peixes.

#### **9.9) Dos competidores:** É de cada competidor a obrigação de:

- e) Cumprir e fazer cumprir o regulamento.
- f) Fiscalizar a medição (pesagem) dos peixes junto aos fiscais de prova, mantendo consigo seu comprovante de pesagem após cada pesagem registrada.

- g) Manter o comportamento cortês perante os demais competidores, árbitros e público.
- h) Relatar quaisquer irregularidades durante a prova, encaminhando-as, por escrito, ao diretor de prova até as 17h30min. Qualquer relato/comentário posterior e sem comprovação será considerado infração grave, sob pena de desclassificação do autor, a critério do diretor de prova.

**9.10) Fica vedado aos competidores, sob pena de desclassificação:**

- h) O uso de mais de um anzol por equipamento.
- i) A pesca utilizando mais de um equipamento durante a prova.
- j) Descartar lixo de qualquer espécie no lago ou em suas margens.
- k) Ingerir bebida alcoólica.
- l) Utilizar material ou equipamentos predatórios para a pesca, além dos permitidos para a prova.
- m) Permitir que qualquer pessoa não inscrita no campeonato o auxilie de qualquer forma, na captura do peixe.
- n) Abandonar a prova antes do término, sem autorização do árbitro, por escrito, sob pena de desclassificação.

**9.11) Será desclassificado o competidor que:**

- g) Alterar a medida dos peixes apresentados.
- h) Prejudicar os concorrentes com ações escusas durante a prova.
- i) Conduzir e/ou ingerir bebida alcoólica até que se encerre sua participação na Prova.
- j) Manter comportamento não condizente com as regras elementares da prática esportiva, do convívio social, bem como promover desacato ou agressão, física ou verbal a competidores, organizadores, fiscais, árbitros, autoridades e o público.
- k) For flagrada em qualquer momento e sob qualquer pretexto durante a Prova com pessoas não pertencentes à equipe devidamente registrada dentro da sua raia de pesca.
- l) Transgredir quaisquer regras contidas neste regulamento.

**9.12 – Identificação dos ganhadores – Segunda Etapa**

Serão estabelecidos os seguintes critérios de pontuação durante o período da prova:

**A PONTUAÇÃO DA PROVA:**

**PESO DOS PEIXES**

- Todos os peixes pescados poderão ser pesados, mas somente peixes a partir de 2 quilos serão registrados.
- Só serão validados os peixes pesados e registrados pelos fiscais de prova.

**A PONTUAÇÃO DA PROVA:**

- O critério de classificação da prova será a somatória do peso, em quilogramas, de todos os peixes pescados pela dupla de competidores, a partir de dois quilos, independente da espécie.
- Para efeito de PESAGEM será considerado o peso em quilogramas como unidade de medida.
- O competidor que não capturar nenhum peixe não obtém classificação.

**CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**

- 1º Critério de desempate: peixe com maior peso.
- 2º Critério de desempate: peixe com o segundo maior peso.
- 3º Critério de desempate: peixe com o terceiro maior peso.
- 4º Critério de desempate: idade – o pescador com maior idade vence.

**Premiação:**

**1º Lugar:** UM CARTÃO DE CRÉDITO PRÉ-PAGO no valor de R\$ 30.000,00 para ser utilizado em qualquer estabelecimento que possua a bandeira Mastercard. A dupla também receberá o troféu do campeonato.

**2º Lugar:** 01 Pacote turístico de pesca para dupla contemplada para a cidade de Manaus/AM, de 5 dias e 5 noites, incluindo: hospedagem, transporte aéreo, traslado do domicílio do contemplado/aeroporto/hotel AMAZON NEMO/aeroporto/domicílio do completo e pensão completa no valor de R\$ 10.900,00

**3º Lugar:** Pacote turístico de pesca para dupla contemplada para a cidade de Corrientes/Argentina, de 3 dias e 3 noites, incluindo: hospedagem, transporte aéreo, traslado do domicílio do contemplado/aeroporto/pousada/aeroporto/domicílio do completo e pensão completa no valor de R\$ 8.500,00.

**4º Lugar:** Vale compras para ser utilizado na empresa co-promotora Star River\* (catálogo de compra) no valor de R\$ 1.500,00

**5º Lugar:** Vale compras para ser utilizado na empresa co-promotora For Fisher (plataforma e-commerce)\* no valor de R\$ 1.100,00

**13.0 – ENDEREÇO COMPLETO DO LOCAL DE ENTREGA DOS PRÊMIOS:**

Os prêmios serão entregues mediante carta compromisso, **sem ônus**, aos ganhadores no prazo de 30 (trinta) dias, contados da respectiva data da apuração, no domicílio dos contemplados, a critério de escolha do ganhador, buscando com isso dar cumprimento ao disposto no Artigo 5º, do Decreto nº 70.951, de 09/08/72.

**14.0 – PRAZO DE CADUCIDADE DO DIREITO AOS PRÊMIOS:**



O prazo de caducidade do direito aos prêmios indicados neste Regulamento, por parte do virtual ganhador será de 180 (cento e oitenta) dias contados da respectiva apuração.

Não sendo reclamado neste período a pessoa jurídica promotora converterá o(s) valor(es) do(s) prêmio(s) correspondente em moeda corrente recolhendo o montante aos cofres do tesouro nacional como renda da União, no prazo subsequente de 10 (dez) dias nos termos do Art. 6º do Decreto nº 70.951 de 09/08/72.

**15.0 – DIVULGAÇÃO DA IMAGEM DO CONTEMPLADO:**

O(A) Consumidor(a) contemplado(a) no referido evento, pelo período de 01 (um) ano contados a partir da data da apuração, cederá seu nome, imagem, som e voz, com vistas à divulgação do resultado sem nenhum ônus à pessoa jurídica promotora.

**16.0 – DÚVIDAS E CONTROVÉRSIAS:**

As dúvidas e controvérsias dos consumidores participantes da promoção autorizada deverão ser, preliminarmente, dirimidas pelos seus respectivos organizadores e, posteriormente, submetidas à consideração da Caixa Econômica Federal - CEPSCO.

**17.0 – RECLAMAÇÕES:**

“As reclamações devidamente fundamentadas deverão ser encaminhadas ao PROCON local”.

**18.0 – DISPOSIÇÕES GERAIS :**

**18.1** – No máximo de 08 dias antes das datas de apuração, a empresa fará a comprovação das aquisições dos prêmios, buscando com isto dar cumprimento ao disposto no §1º do art. 15º do Decreto n. 70.951 de 09/08/72 (comprovação de propriedade dos bens). O comprovante de propriedade dos prêmios deverá ser protocolizado em até 8 dias da data da apuração da promoção, conforme art. 34, inciso I da Portaria MF nº 41, de 2008. No caso da promoção em tela, o comprovante de propriedade deverá ser efetuado através de depósitos caução.

**18.2** - Ficam impedidos de participar do evento promocional em questão, diretores, funcionários e colaboradores da entidade promotora/mandatária, das empresas aderentes, das agências promotoras e de publicidade envolvidas, bem como da empresa Santini Consultores Associados Ltda. Será de exclusiva responsabilidade da empresa promotora/mandatária, o controle sobre a observância do cumprimento da regra descrita neste item do Regulamento;

**18.3- Distribuição gratuita dos prêmios, sem ônus aos contemplados, ficando proibida a conversão parcial ou total dos prêmios em dinheiro.**

**18.4** - Ao participar desta promoção estarão os consumidores concordando tacitamente com todas as disposições constantes deste Regulamento;

**18.5** - Constará de forma clara e precisa, em todo material utilizado na divulgação da promoção, o número de certificado de autorização conforme previsto no artigo 28 da Portaria 41/2008 do Ministério da Fazenda;

**18.6** - Conforme anexo VIII da Portaria MF 41, de 2008, no envio da identidade e do CPF do ganhador, na fase de prestação de contas, para as premiações ganhas acima de R\$ 10.000,00, INCLUSIVE, as cópias precisam ser autenticadas em cartório”.

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO. **CAIXA nº 3-5846/2017**



## REGULAMENTO

### 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO EMPRESA PROMOTORA

Razão Social: TUNNA ENTRETENIMENTO E AUDIVISUAL LTDA

Nome Fantasia: FISH TV

Endereço: Rua Major Luiz Bender, 8 – Centro – Novo Hamburgo/RS – 93.410.180

CNPJ: 14.807.981.0001.98

Número de telefone: (51) 3035-3543 e-mail : atendimento@fishtv.com

**2 - EMPRESAS CO-PROMOTORAS:** Relação constante no ANEXO I.

**3 - Modalidade da Promoção:** Assemelhado a Concurso

**4 - Área de Operação do Evento:** Estados do Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Goiás e São Paulo.

**5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:** 23/10/2017 a 24/03/2018

**6 - DATA DO INÍCIO E TÉRMINO DO EVENTO:** 23/10/2017 a 24/03/2018

**7 - PRODUTOS OBJETOS DA PROMOÇÃO:**

A presente promoção está vinculada a divulgação e inscrição no Campeonato Nacional de Pesqueiro promovido pela empresa promotora assim como a aquisição de Kits promocionais do evento.

**8 - QUANTIDADE, DESCRIÇÃO DETALHADA E VALOR UNITÁRIO E TOTAL DOS PRÊMIOS:**

Qtde.	Descrição do Prêmio	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
9	Pacote turístico de pesca com direito a 1 acompanhante para a cidade de Corrientes/Argentina, de 3 dias e 3 noites, incluindo: hospedagem, transporte aéreo, traslado do domicílio do contemplado/aeroporto/hotel/aeroporto/domicílio do completo e pensão completa.*	8.600,00	77.400,00
9	Vale compras para ser utilizado na empresa co-promotora For Fisher (plataforma e-commerce)*	1.011,00	9.099,00
9	Vale compras para ser utilizado na empresa co-promotora Star River* (catálogo de compra)	1.500,00	13.500,00

(\*) Sugere-se que os prêmios sejam utilizados/divididos com a dupla participante no concurso de pesca.

**Soma total dos Prêmios: R\$ 99.999,00 Observações sobre a premiação "pacote turístico":**

- Não estão incluídas nos pacotes turísticos, despesas com lavanderia, telefonemas, refeições extras, compras de qualquer espécie ou quaisquer outros serviços ou despesas não previstas expressamente neste Regulamento.
- O agendamento da viagem será acertado entre o contemplado e a empresa promotora no período de baixa temporada.
- O período de fruição da viagem será de 180 (cento e oitenta) dias, contados da assinatura da carta compromisso, em data a ser acertada entre o contemplado e a disponibilidade da pousada.

**9 - DESCRIÇÃO DETALHADA DA OPERAÇÃO:**

**9.1 – Critério de Participação:** Estarão aptos a participação desta promoção, quaisquer pessoas físicas residentes no Brasil que durante o período 23/10/2017 a 04/03/2018 adquirirem Kit promocional do Campeonato Brasileiro de Pesqueiro\*\* a ser disponibilizado no link: [www.brasileiroempesqueiros.com.br](http://www.brasileiroempesqueiros.com.br). ou fisicamente nos endereços de cada região descrito neste regulamento, dentro o limite de inscrições descritos neste regulamento.

(\*\*) O Kit promocional conterà: 2 bonés e 2 camisetas.

**9.1.1 –** A cada Kit promocional adquirido o participante receberá, gratuitamente, a possibilidade de inscrever uma dupla no Campeonato Brasileiro de Pesqueiro e 2 (dois) cupons correspondentes a cada um dos elementos da dupla inscrita no citado campeonato. A referida dupla deverá, obrigatoriamente, participar do Campeonato Brasileiro de Pesqueiro.

De posse dos cupons de participações, que serão entregues nos eventos de cada região, conforme informações abaixo, o integrante de cada dupla deverá preencher com seus dados pessoais (nome, endereço, CPF e telefone) bem como responder corretamente a pergunta: “Qual é o canal da Pesca Esportiva no Brasil?”, tendo as seguintes opções de resposta: “Fish Tv” ou “Outros” para posterior nas locais e datas citadas a seguir:

<b>Região</b>	<b>Número limite de inscrições</b>	<b>Período de distribuição dos cupons físicos</b>	<b>Local e horário limite para depósito do cupom</b>
Rio Grande do Sul	60 inscrições	6h horas até 7h30min horas do dia 02.12.2017	Até 8h horas do dia 02.12.2017 no Pesqueiro Gabardo, Estrada Major Marcílio Souza Carpes, s/n – no município de Montenegro no Rio Grande do Sul
Goiás	60 inscrições	6h horas até 7h30min horas do dia	Até 8h horas do dia 27.01.2018 no Paraíso

		27.01.2018	Verde Pesca e Lazer, localizado na Rodovia CL01 Km 01 s/n Campo Limpo em Goiás.
Minas Gerais	120 inscrições	6h horas até 7h30min horas 17.02.2018	Até 8h horas do dia 17.02.2018 no Pesqueiro Uni Pesca, localizado na BR 365 KM648 - Zona Rural do município de Uberlândia em Minas Gerais.
São Paulo	240 inscrições	6h horas até 7h30min horas 24.03.2018	Até 8h horas do dia 24.03.2018 no Parque Maeda, Rodovia Deputado Archimedes Lamoglia, Km 18, s/n - Zona Rural, Itu - SP

**Observação:** Os cupons participantes na primeira etapa, inclusive os contemplados, participarão da segunda etapa da promoção.

**9.2– Forma de apuração:** O presente evento promocional será definido mediante duas etapas. Na primeira etapa, participarão os cupons proveniente de cada uma das 4 (quatro) regiões da promoção (quadro acima). Na segunda etapa, todos os cupons, de todas as regiões serão reunidas em um urna central. Nas oportunidades serão aleatoriamente sorteados das urnas centralizadas, cupom(ns) que estejam preenchido(s) com dados legíveis de identificação do consumidor, e que apresentem obrigatoriamente a resposta correta à pergunta constante de tal elemento sorteável, atribuindo-se, aos cupons sorteados, os seguintes prêmios:

**Primeira Etapa:**

**Regiões – Rio Grande do Sul e Goiás**

Qtde. por região	Descrição do Prêmio	Valor Unitário (R\$)	Ordem de Classificação
1	Vale compras para ser utilizado na empresa co-promotora For Fisher (plataforma e-commerce)*	1.011,00	1º cupom sorteado
1	Vale compras para ser utilizado na empresa co-promotora Star River* (catálogo de compra)	1.500,00	2º cupom sorteado

1	Pacote turístico de pesca com direito a 1 acompanhante para a cidade de Corrientes/Argentina, de 3 dias e 3 noites, incluindo: hospedagem, transporte aéreo, traslado do domicílio do contemplado/aeroporto/hotel/aeroporto/domicílio do completo e pensão completa.*	8.600,00	3º cupom sorteado
---	---	----------	-------------------

#### Região – Minas Gerais

Qtde.	Descrição do Prêmio	Valor Unitário (R\$)	Ordem de Classificação
2	Vale compras para ser utilizado na empresa co-promotora For Fisher (plataforma e-commerce)*	1.011,00	1º e 2º cupom sorteado
2	Vale compras para ser utilizado na empresa co-promotora Star River* (catálogo de compra)	1.500,00	3º e 4º cupom sorteado
2	Pacote turístico de pesca com direito a 1 acompanhante para a cidade de Corrientes/Argentina, de 3 dias e 3 noites, incluindo: hospedagem, transporte aéreo, traslado do domicílio do contemplado/aeroporto/hotel/aeroporto/domicílio do completo e pensão completa.*	8.600,00	5º e 6º cupom sorteado

#### Região – São Paulo

Qtde.	Descrição do Prêmio	Valor Unitário (R\$)	Ordem de Classificação
4	Vale compras para ser utilizado na empresa co-promotora For Fisher (plataforma e-commerce)*	1.011,00	Do 1º ao 4º cupom sorteado
4	Vale compras para ser utilizado na empresa co-promotora Star River* (catálogo de compra)	1.500,00	Do 5º ao 8º cupom sorteado
4	Pacote turístico de pesca com direito a 1 acompanhante para a cidade de Corrientes/Argentina, de 3 dias e 3 noites, incluindo: hospedagem, transporte aéreo, traslado do domicílio do contemplado/aeroporto/hotel/aeroporto/domicílio do completo e pensão completa.*	8.600,00	Do 9º ao 12º cupom sorteado

#### Segunda Etapa:

Qtde. geral	Descrição do Prêmio	Valor Unitário (R\$)	Ordem de Classificação
1	Vale compras para ser utilizado na empresa co-promotora For Fisher (plataforma e-commerce)*	1.011,00	1º cupom sorteado

1	Vale compras para ser utilizado na empresa co-promotora Star River* (catálogo de compra)	1.500,00	2º cupom sorteado
1	Pacote turístico de pesca com direito a 1 acompanhante para a cidade de Corrientes/Argentina, de 3 dias e 3 noites, incluindo: hospedagem, transporte aéreo, traslado do domicílio do contemplado/aeroporto/hotel/aeroporto/domicílio do completo e pensão completa.*	8.600,00	3º cupom sorteado

**9.2 – Condições que invalidam o cupom:** Serão sumariamente desclassificados cupons que tiverem sido reproduzidos com o objetivo de burlar as disposições norteadoras do presente evento promocional, que apresentarem defeitos ou vícios que impeçam a verificação do direito, aos prêmios por parte do(s) contemplado(s), que constem dados de preenchimento incompletos ou inválidos, ou, ainda, que não atendam a quaisquer das exigências de participação previstas neste Plano/Regulamento.

**10.0 - ENDEREÇO DO LOCAL DE EXIBIÇÃO DOS PRÊMIOS:**

Os prêmios relativos a esta promoção poderão ser visualizados através de fotos ilustrativas no site da empresa mandatária

**11.0 – DATAS, HORÁRIOS E LOCAIS DAS APURAÇÕES: PRIMEIRA ETAPA:**

**RIO GRANDE DO SUL: 18h** horas do dia 02.12.2017 no Pesqueiro Gabardo, Estrada Major Marcílio Souza Carpes, s/n – no município de Montenegro no Rio Grande do Sul

**GOIÁS: 18h** horas do dia 27.01.2018 no Paraíso Verde Pesca e Lazer, localizado na Rodovia CL01 Km 01 s/n Campo Limpo em Goiás.

**MINAS GERAIS: 18h** horas do dia 17.02.2018 no Pesqueiro Uni Pesca, localizado na BR 365 KM648 - Zona Rural do município de Uberlândia em Minas Gerais.

**SÃO PAULO: 18h** horas do dia 24.03.2018 no Parque Maeda, Rodovia Deputado Archimedes Lamoglia, Km 18, s/n - Zona Rural, Itu – SP

**SEGUNDA ETAPA:**

**18h30min** horas do dia 24.03.2018 no Parque Maeda, Rodovia Deputado Archimedes Lamoglia, Km 18, s/n - Zona Rural, Itu – SP

**12.0 – FORMA DE NOTIFICAÇÃO DO CONTEMPLADO:**

O(s) consumidor(es) contemplado(s) será(ão) notificado(s), em até 3 dias úteis, a contar das respectivas datas das apurações, por intermédio de telefonema e e-mail, observando-se, para tanto, os dados constantes nos cupons sorteados.

**13.0 – ENDEREÇO COMPLETO DO LOCAL DE ENTREGA DOS PRÊMIOS:**

Os prêmios serão entregues mediante carta compromisso, **sem ônus**, aos ganhadores no prazo de 30 (trinta) dias, contados da respectiva data da apuração, no domicílio dos contemplados, a critério de escolha do ganhador, buscando com isso dar cumprimento ao disposto no Artigo 5º, do Decreto nº 70.951, de 09/08/72.

**14.0 – PRAZO DE CADUCIDADE DO DIREITO AOS PRÊMIOS:**

O prazo de caducidade do direito aos prêmios indicados neste Regulamento, por parte do virtual ganhador será de 180 (cento e oitenta) dias contados da respectiva apuração.

Não sendo reclamado neste período a pessoa jurídica promotora converterá o(s) valor(es) do(s) prêmio(s) correspondente em moeda corrente recolhendo o montante aos cofres do tesouro nacional como renda da União, no prazo subsequente de 10 (dez) dias nos termos do Art. 6º do Decreto nº 70.951 de 09/08/72.

**15.0 – DIVULGAÇÃO DA IMAGEM DO CONTEMPLADO:**

O(A) Consumidor(a) contemplado(a) no referido evento, pelo período de 01 (um) ano contados a partir da data da apuração, cederá seu nome, imagem, som e voz, com vistas à divulgação do resultado sem nenhum ônus à pessoa jurídica promotora.

**16.0 – DÚVIDAS E CONTROVÉRSIAS:**

As dúvidas e controvérsias dos consumidores participantes da promoção autorizada deverão ser, preliminarmente, dirimidas pelos seus respectivos organizadores e, posteriormente, submetidas à consideração da Caixa Econômica Federal - CEPSCO.

**17.0 – RECLAMAÇÕES:**

“As reclamações devidamente fundamentadas deverão ser encaminhadas ao PROCON local”.

**18.0 – DISPOSIÇÕES GERAIS :**

**18.1** – No máximo de 08 dias antes das datas de apuração, a empresa fará a comprovação das aquisições dos prêmios, buscando com isto dar cumprimento ao disposto no §1º do art. 15º do Decreto n. 70.951 de 09/08/72 (comprovação de propriedade dos bens). O comprovante de propriedade dos prêmios deverá ser protocolizado em até 8 dias da data da apuração da promoção, conforme art. 34, inciso I da Portaria MF nº 41, de 2008. No caso da promoção em tela, o comprovante de propriedade deverá ser efetuado através de depósito caução.

**18.2** - Os participantes poderão concorrer com mais de 01 (um) cupom original da promoção, desde que atendam os requisitos deste Regulamento. Para tanto, basta preencher corretamente os dados solicitados, endereço e responder a pergunta constante nos cupons;

**18.3** - Ficam impedidos de participar do evento promocional em questão, diretores, funcionários e colaboradores da entidade promotora/mandatária, das empresas aderentes, das agências promotoras e de publicidade envolvidas, bem como da empresa Santini Consultores Associados Ltda. Será de exclusiva responsabilidade da empresa promotora/mandatária, o controle sobre a observância do cumprimento da regra descrita neste item do Regulamento;

**18.4- Distribuição gratuita dos prêmios, sem ônus aos contemplados, ficando proibida a conversão parcial ou total dos prêmios em dinheiro.**

**18.5** - Ao participar desta promoção estarão os consumidores concordando tacitamente com todas as disposições constantes deste Regulamento;

**18.6** - Constará de forma clara e precisa, em todo material utilizado na divulgação da promoção, o número de certificado de autorização conforme previsto no artigo 28 da Portaria 41/2008 do Ministério da Fazenda;

**18.7** - Conforme anexo VIII da Portaria MF 41, de 2008, no envio da identidade e do CPF do ganhador, na fase de prestação de contas, para as premiações ganhas acima de R\$ 10.000,00, INCLUSIVE, as cópias precisam ser autenticadas em cartório”.

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO CAIXA N. nº 6-5832/2017